



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.059, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor Adilson Tadeu Walter pela concessão da Aposentadoria por Idade e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Adilson Tadeu Walter**, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II – Matrícula 2040-1, nomeado por meio do Decreto nº 4.247/2007, em razão da Aposentadoria por Idade concedida ao servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando a exoneração do servidor **Adilson Tadeu Walter**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal